ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 235/2026, DE 19 AGOSTO DE 2026

CONTRATA E FAZ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR (ES) CONTRATADO (S)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei N° 04/1993 de 09/12/1993 e Lei N° 2.235 de 14/12/2022, termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES e considerando o aumento de demanda, bem como a continuidade do serviço público e à necessidade de pessoal no Quadro de Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. JAIR SANTOS DE CAMARGO	MOTORISTA II(VEICULO PESADO)	17/08/2026 a 17/08/2027
2. NEURI JOSE JAKOBCZYNSKI	MOTORISTA II(VEICULO PESADO)	17/08/2026 a 17/08/2027
3. EDINEIA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	17/08/2026 A 18/12/2026

(*) O prazo de término da contratação dos servidores numerados de 5 a 7, poderá ser interrompido antes desse prazo, em caso de haver homologação e convocação de aprovados em concurso público, o que vier antes.

Art. 2º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário de:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
1. JULIANA CAVALET BALATKA	SECRETARIO DE ESCOLA	08/08/2026 A 08/08/2027
2. EDERSON VERONEZE ALVES	SERVIDOR BRACAL	02/09/2026 A 02/09/2027
3. JULIANO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/09/2026 A 02/09/2027

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS,19 AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 20/08/2026 10:53:10

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 21/08/2026 14:24:45
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06e80a070ddc6